

Bioética e religião



Os debates em curso sobre a legalização ou a proibição de práticas como o aborto, a eutanásia, o uso de drogas, incluindo até mesmo os limites de velocidade nas cidades ou estradas e o uso obrigatório do assento infantil nos carros, mostra o quanto a proteção da vida requer uma intervenção direta, específica e prudencial dos parlamentos e autoridades civis.

A par disso, a abolição gradual da religião no ambiente atual de secularismo relativista é vista como uma evolução necessária da humanidade, para que esta possa avançar no caminho da liberdade e do progresso científico. Nesse vácuo de valores, não teria começado a se destacar uma outra forma de poder que, inicialmente, com uma tonalidade puramente beneficente e digna de aplauso, não seria, na verdade, um novo tipo de ameaça para o ser humano?

Ao que parece, o homem, ao ter condições de produzir seres humanos dentro da proveta ou mesmo de eliminá-los no ventre materno ou num leito hospitalar, tornou-se um produto perfeito e acabado de si mesmo. Causa-me a impressão de que o homem desceu às nascentes do poder de onde brota sua própria existência no afã de querer construir o ser humano perfeito, na tentação de instrumentalizá-lo e na loucura de considerar a si próprio como uma coisa descartável.

Tais desejos deixaram de ser uma criação teórica absurda de uns moralistas retrógrados. Se várias correntes científicas duvidam da religião como uma força moral positiva socialmente, temos de admitir, agora, que se duvide da confiabilidade da pura razão. Afinal de contas, a bomba atômica também foi produto da razão, assim como a criação, a seleção ou a morte de seres humanos foram engenhadas pela razão. Não seria o caso de a bioética e a religião se limitarem mutuamente, mostrando uma à outra as respectivas fronteiras naturais, para que possam prosseguir em seu caminho positivo de mãos dadas?

Por outro lado, penso que seria de pouca utilidade para a própria religião negar a legitimidade e a necessidade de uma reflexão racional e filosófica sobre os limites de atuação da bioética: o sujeito religioso teria apenas razões de natureza sobrenatural, as quais, por si só, não sustentariam o convencimento alheio diante de um interlocutor cético ou pessimista. A ninguém é dada a dispensa de refletir sobre os fatos humanos à luz da razão, cujo peso e valor são inestimáveis.

Esse reencontro entre bioética e religião, entre razão e revelação é tanto mais necessário quanto urgente, diante do incessante avanço das ciências experimentais e depois do longo período de “silêncio da metafísica”, que deixou a compreensão da realidade humana à mercê das veleidades dos poderes políticos, nascidos no seio do materialismo, do absolutismo, do historicismo e, posteriormente, desenvolvidos no meio do relativismo hoje reinante.

Cada ser humano é portador em seu coração, por assim dizer, de uma bioética interior dotada de uns princípios, pois o assento dos valores nunca permanece vago. Aqueles que utilizam células-tronco adultas nas pesquisas científicas ou defendem a dignidade da vida de um doente terminal agem segundo certos princípios éticos. Os campos de atuação da bioética são tão amplos que a própria bioética necessita dialogar continuamente com inúmeras disciplinas e, também, com o

rico e bimilenar aporte teórico sobre a humanidade, em relação ao qual o Cristianismo tem muito a dizer.

Assim, a bioética e a religião, em outras palavras, a ciência e a fé, podem contribuir efetivamente para denunciar as ações que vão contra a dignidade da pessoa humana e para promover comportamentos concretos que auxiliem o homem a não se transformar em instrumento de si mesmo. Da engajada turma do proselitismo anticlerical, depois destas linhas, que venham os tomates: pelados e italianos, por favor!

André Gonçalves Fernandes é juiz de Direito, mestre em Filosofia e História da Educação, Pesquisador, Professor do IICS-CEU Escola de Direito, membro da Comissão Especial de Ensino Jurídico da OAB/SP e da Associação de Direito da Família e das Sucessões (ADFAS) e coordenador do IFE CAMPINAS (agfernandes@tjsp.jus.br).

Procriação e bioética - por Adriana Zanolini Moises

A procriação sempre foi um fenômeno natural relevante na vida do ser humano, por ser forma de sua realização pessoal, bem como por garantir sua perpetuação. Tal busca levou a ciência, diante dos problemas da infertilidade e esterilidade, a intervir nesse processo natural, gerando a possibilidade de reprodução de seres humanos por meios artificiais, em laboratório. Nota-se, todavia, que, desde esta conquista pela engenharia genética, o deslumbramento diante dessas práticas inovadoras e sua deificação pelas mídias globais muitas vezes ocultam riscos e consequências negativas, dentre o que a ausência de reflexão e o vazio ético no qual elas veem sendo praticadas.

Exemplo disso são as notícias em torno do caso do Dr. Roger Abdelmassih, antes um dos mais renomados especialistas em reprodução humana no país, que por muitos anos foi aplaudido por seus estudos e pelo trabalho pioneiro nessa área. Mas, apenas quando acusado por crimes sexuais, é que se passou a questionar o teor de suas pesquisas e as práticas em torno da reprodução artificial e da manipulação do material genético de seus pacientes.

Suspeita-se, pelo relato de vítimas, que ele implantava no útero da futura mãe, sem o conhecimento do casal, embriões formados a partir de óvulos e espermatozóides de outras pessoas, acreditando-se, por isso, que muitos dos bebês gerados, em sua clínica, não seriam filhos biológicos daqueles que forneceram o material genético. E, se comprovados tais fatos, ele teria não apenas cometido um crime de violência sexual contra suas pacientes, mas também violado a dignidade dessas mulheres e mesmo do filho a ser artificialmente gerado. É preciso considerar que o óvulo não fecundado, embora ainda não seja um ser humano, carrega a possibilidade de se tornar um, enquanto o embrião humano já é um ser vivo em desenvolvimento, e, portanto, já lhe são resguardados direitos. Não se pode ignorar, também, que muitas dessas mulheres, para as quais o Dr. Roger prometia trazer de volta a alegria da concepção, foram submetidas a todo um sofrimento físico que o próprio tratamento muitas vezes impunha, além da dor psíquica em razão da frustração causada pela não obtenção da gravidez.

Não é de hoje que as novidades trazidas pelo avanço da ciência, principalmente na área da reprodução humana, envolvem dúvidas e perigos que nem sempre são considerados, até pela dificuldade de se ter respostas para muitas das questões envolvidas. É preciso, por isso, aproveitar a exposição desses fatos pela mídia para refletir sobre as consequências da utilização desenfreada das técnicas de reprodução artificial, pois o benefício e o malefício de suas aplicações dependerão do destino para o qual elas são usadas.

Essa, todavia, é uma problemática que não se limita apenas ao consultório do Dr. Abdelmassih, já que a manipulação do material genético é uma prática cada vez mais frequente e disseminada, até por força do aumento de casais que recorrem às técnicas reprodutivas artificiais como alternativa à reprodução natural e como meio de realizar o desejo de ter filhos. Por isso mesmo, tal fato não deve impedir o enfrentamento das diversas questões éticas e jurídicas que envolvem esse assunto, dentre as quais a própria necessidade de satisfazer a vontade de ter filhos a qualquer custo e por qualquer meio.

Nesse quadro, faz-se imprescindível um norte ético a orientar o profissional da área médica, evitando o uso indiscriminado dessas técnicas. Consequências negativas de um acelerado e desenfreado desenvolvimento da ciência na área da reprodução humana é a transformação do gene em mercadoria, o que nada mais é que a própria manipulação da vida em sua origem e a consequente coisificação da vida humana. E o perigo das novidades sem refreamento consiste na possibilidade de ser violados valores humanos fundamentais. O grande desafio, portanto, é escolher o caminho, determinar o rumo do progresso científico sem impedir seu desenvolvimento e sem violar primados éticos tão caros ao próprio homem.

Adriana Zanolini Moisés é advogada, mestre em Direito de Família pela PUC/SP e colaboradora do IFE Campinas.

Artigo publicado no jornal *Correio Popular*, 11 de novembro de 2014, Página A2 - Opinião.

“O Grito Silencioso (The Silent Scream)” (Documentário)

 O documentário *The Silent Scream* (“O Grito Silencioso”, em português, de 1984) mostra com detalhes o que um bebê sofre no útero materno enquanto realizam seu aborto, de modo que se percebe que o bebê sofre dor e desconforto enquanto se realiza a operação. O documentário é dirigido pelo Dr. Bernard Nathanson, também conhecido como “Rei do Aborto” (admitiu ser responsável por mais 75.000 abortos), mas que, depois de algum tempo, realizando abortos com técnicas de ultrassonografia, reviu sua posição, deixando de apoiar tal prática. Segue o documentário:

Tags: Bioética, Ciência, Fé, Relativismo, Religião, Secularismo,

Fonte: IFE Campinas. Disponível em: <http://ife.org.br/bioetica-e-religiao/>